

PROJETO DE LEI Nº 027/85

Concede Cidadania honorária de Ubá

Art. 1º - Fica concedido ao SR JOSÉ SALES COLLARES, o título de Cidadão Honorário de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude do seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa Comunidade.

Art. 2º - O diploma referente ao aludido Título lhe será entregue pela Câmara Municipal de Ubá, em Sessão Solene previamente marcada.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBA, em 24 de junho de 1.985

VEREADOR NORTON ANTÔNIO FAGUNDES REIS

Presidente